



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 010, de 10 de junho de 1963

Pede a concessão de créditos suplementares e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA
PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

*(Publicação dispensada, por força do art. 4º, § 2º da Resolução 009/2024 da Câmara
Municipal – Íntegra disponível fisicamente na secretaria do órgão legislativo).*

São José do Sabugi (PB), em 10 de junho de 1963

MANOEL MARCELINO DOS SANTOS

Prefeito